



TRE-SP condena candidato a pagar multa de R\$ 50 mil

07/08/2006

O candidato a deputado estadual Lelis José Trajano (PSC-SP) foi condenado a pagar multa de R\$ 50 mil. O Tribunal Regional Eleitoral concluiu que o candidato fez propaganda antecipada quando distribuiu marcadores de livro e cartões com nome, foto, lema de campanha e seu número. O material foi distribuído entre maio e julho, em cultos religiosos.

Em primeira instância, o candidato foi condenado a pagar multa de R\$ 21,2 mil. Ele recorreu ao TRE, que entendeu que a distribuição de marcadores de livros e de cartões caracterizaram condutas distintas.

O juiz Percival Nogueira determinou multa de R\$ 25 mil para cada conduta irregular. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-07/tre-sp_condena_candidato_pagar_multa_50_mil/